



---

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2018, de 18 de dezembro de 2018.**

Aprovada pela Plenária em 18/12/2018

**Aprova o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo (CBH – Rio Novo).**

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo (CBH – Rio Novo)**, tendo por base seu Regimento Interno, aprovado em 04 de novembro de 2015, a Lei Federal nº. 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014, as Resoluções nº. 001, de 30 de novembro de 2000, nº. 018, de 04 de Setembro de 2007, nº. 003, de 11 de junho de 2014, e suas atualizações, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – CERH-ES e a Resolução nº. 005, de 10 de abril de 2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de divulgar todas as atividades do CBH – Rio Novo;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo – CBH – Rio Novo, anexo.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

  
**Júlio Glauco Pontes da Silva**  
Presidente do CBH – Rio Novo  
Biênio 2017/2019